



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1466

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Extrato de Ratificação Dispensa de Licitação nº 017/2021 - Processo Administrativo nº 029/2021** - Objeto: Contratação de empresa especializada em distribuição de água por caminhão pipa com capacidade mínima de 10m³ conforme especificação na SD (solicitação de despesa), visando o abastecimento de água potável para a população da zona rural do município. atendendo a secretaria municipal de meio ambiente, agricultura e desenvolvimento econômico, do município de Queimadas-Bahia. Contratada: Ricardo Moura Silva e Cia Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ 14.218.952/0001-90
Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro
Queimadas - Bahia - CEP 48860-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 029/2021

Dispensa de Licitação nº 017/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Queimadas

Contratada: RICARDO MOURA SILVA E CIA LTDA

CNPJ de nº: 14.219.504/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M³ CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA SD (SOLICITAÇÃO DE DESPESA), VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-BAHIA.

Valor da despesa: 16.567,50 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento: Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência: 01/02/2021 à 02/03/2021

Queimadas, 01 de Fevereiro de 2021

ANDRÉ LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal